PORTARIA CAU/CE Nº 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 13/2021, que designava empregado do CAU/CE para receber valores para recolhimento de GRU, para propositura de ações de execuções fiscais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o término do contrato de trabalho por prazo determinado do assessor jurídico deste Conselho, que culminará na sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, in totum, a Portaria CAU/CE Nº 13/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Lucas Ribeiro Rozzofine Muniz

Presidente/